

Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista



PROJETO DE Lei nº 45-72

Assunto Denominação de rua

Distribuído à Comissão Justiça e Finanças

Primeira Discussão Aprovado Por 9 votos - 2/3 exigidos
por lei - regime de urgência - 27-10-1972

Segunda Discussão Aprovado mesma forma data por pr.

Redação Final Dispensada. Regime urgente por lei de
René Heber L. Salpica

Observações:

Lei nº 1214 de 31/outubro/72

Secretaria da Câmara Municipal, em 27-10-1972



Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista

BRAGANÇA PAULISTA, 27 DE OUTUBRO DE 1972

GABINETE DO PREFEITO

N.º CM-078/72

Paulista em 27/10/72
[Handwritten signature]

EXMO. SR.

CÉLIO MENIN

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE
BRAGANÇA PAULISTA

PARA A DEVIDA APRECIÇÃO DESSA EGRÉGIA CÂMARA, TENHO A HONRA DE PASSAR ÀS MÃOS DE V. EXCIA. O INCLUSO PROJETO DE LEI QUE VISA MUDAR A DENOMINAÇÃO DE UMA DAS RUAS DO JARDIM BELA VISTA DESTA CIDADE, A FIM DE HOMENAGEAR A LABORIOSA COLONIA JAPONESA AQUI RADICADA E QUE, NAQUELA VIA PÚBLICA, CONSTRUIU E MANTÉM EM PLENA ATIVIDADE UMA SOCIEDADE RECREATIVA.

EFETIVAMENTE O POVO CONHECE AQUELA RUA PELA DENOMINAÇÃO DE NIPO-BRASILEIRA EM RAZÃO DA EXISTÊNCIA DAQUELA SOCIEDADE. - ASSIM, A MUDANÇA DO ATUAL NOME PARA "AVENIDA NIPO-BRASILEIRA", ALÉM DE HOMENAGEAR OS FILHOS DO IMPÉRIO DO SOL NASCENTE, SERÁ COMO UM REFERENDO DA VONTADE E SABEDORIA POPULAR.

A PERSONALIDADE, CUJO NOME FOI EMPRESTADO ÀQUELA RUA, DEPUTADO SAMUEL SAUL, SERÁ IGUALMENTE HOMENAGEADO, NO PROJETO DE LEI EM APEÇO, ATRIBUINDO-SE O SEU NOME E TÍTULOS A UMA DAS VIAS PÚBLICAS DO LOTEAMENTO DENOMINADO "JARDIM AMÉRICA".

TRATANDO-SE DE UMA JUSTA HOMENAGEM, ESTOU CERTO DE QUE ESSA DIGNA CÂMARA ACATARÁ A PRESENTE PROPOSITURA E, NO ENSEJO, RENOVO A V. EXCIA. E AOS SEUS ILUSTRES PARES OS PROTESTOS DE MINHA ELEVADA ESTIMA E DISTINTO APEÇO.

ATENCIOSAS SAUDAÇÕES

[Handwritten signature]
HAFIZ ABI CHEDID

PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 45-72

DISPÕE SÔBRE DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA DECRETA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, PROMULGO A SEGUINTE LEI:-

ARTIGO 1º - A VIA PÚBLICA DO JARDIM BELA VISTA - ATUALMENTE CHAMADA AVENIDA DEPUTADO SAMUEL SAUL PASSARÁ A DENOMINAR-SE "AVENIDA NIPO-BRASILEIRA", E A RUA Nº 15 DO JARDIM AMÉRICA PASSARÁ A DENOMINAR-SE "RUA DEPUTADO SAMUEL SAUL".

PARÁGRAFO ÚNICO - DAS PLACAS DENOMINATIVAS CONSTARÃO, RESPECTIVAMENTE, AS SEGUINTE EXPRESSÕES: "HOMENAGEM À LABORIOSA COLONIA JAPONESA" E "ADVOGADO, JORNALISTA E CONSTITUINTE PAULISTA DE 1892".

ARTIGO 2º - AS DESPESAS DECORRENTES DESTA LEI CORRERÃO POR CONTA DE VERBAS PRÓPRIAS DO ORÇAMENTO.

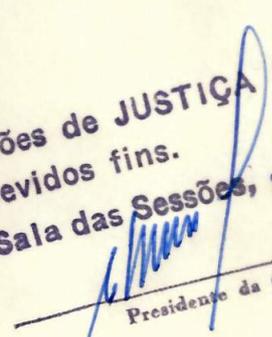
ARTIGO 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

BRAGANÇA PAULISTA , OUTUBRO DE 1972


FABRIZIO CHEDID

PREFEITO MUNICIPAL

As Comissões de JUSTIÇA E FINANÇAS,
para os devidos fins.
Sala das Sessões, 27/10/1972


Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

Comissão de Justiça e Redação

Bragança Paulista, de de 197.....

Parecer N.º

O presente projeto é legal, visto partir êle, como é de direito, do Executivo.

Quanto ao mérito nada temos a opor, visto que a Colônia Japonesa de Bragança Paulista sempre colaborou com o desenvolvimento e / progresso do município, merecendo tal homenagem exatamente no lugar onde possui sua entidade de maior expressão como o é a Associação Nipo-Brasileira.

De outro lado, não desaparecerá a denominação de Avenida Deputado Samuel Saul, que será transferida para o loteamento ao lado ou seja, o "Jardim América".

Assim, somos pela aprovação.

Em 27/outubro/1972

João Bueno de Oliveira
a)- JOÃO BUENO DE OLIVEIRA -Presidente da CJR



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

Comissão de Justiça e Redação

Bragança Paulista, de de 197.....

Parecer N.º

De acôrdo com a aprovação do presente projeto de lei, que visa prestar homenagem a uma das mais laboriosas colônias estrangeiras aqui radicadas.

Em 27/outubro/1972

Maria Franco Rodrigues
a) - MARIA FRANCO RODRIGUES - membro da CJR.

Também nos manifestamos favoráveis à aprovação da presente matéria que visa denominar Avenida Nipo-Brasileira à atual Avenida Deputado Samuel Saul.

Em 27/outubro/1972

Alvaro Alessandri
a) - ALVARO ALESSANDRI - membro da CJR



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

Comissão de Finanças e Orçamento

Bragança Paulista,.....de.....de 196.....

Parecer N.º.....

Desde que aqui se radicaram famílias vindas do Japão, uma união de trabalho e de espírito pairou sobre seus componentes e brasileiros, lutando harmonicamente pelo desenvolvimento de Bragança Paulista. Como entidade representativa dessa união, surgiu a Associação Nipo-Brasileira que, instalada no Jardim Bela Vista, congregou para lá o pensamento dos filhos do Sol Nascente, em reuniões, festas, promoções, etc.

Assim, consideramos justo que a rua que liga o centro da cidade àquela entidade, seja denominada Avenida Nipo-Brasileira, como um traço de união entre os dois povos e numa homenagem à laboriosa colônia.

Portanto, pela aprovação do presente projeto.

Em 27/outubro/1972

Maria Franco Rodrigues

a)- MARIA FRANCO RODRIGUES -Presidente da CFO

Ratificamos parecer emitido na Comissão de Justiça e Redação.

Em 27/outubro/1972

João Bueno de Oliveira
a)- JOÃO BUENO DE OLIVEIRA - membro da CFO

Somos de acôrdo pela aprovação da presente matéria, que representará um esforço a mais para a união dos povos brasileiro e japoneses, em reconhecimento aos grandes serviços prestados por estes a Bragança Paulista.

Em 27/outubro/1972

Vicente Fernandes de Carvalho
a)- VICENTE FERNANDES DE CARVALHO -membro da CFO